



EDITAL Nº 01/2023 - PROCESSO SELETIVO PARA CLUBE DE CIÊNCIAS DO BIOPARQUE PANTANAL

Campo Grande, 14 de abril de 2023.

O Núcleo de Educação Ambiental do Bioparque Pantanal (NEA), localizado no município de Campo Grande – MS, no uso de suas atribuições legais, divulga e estabelece normas específicas para a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo destinado a formar o Clube de Ciências do Bioparque Pantanal. Podem concorrer a uma vaga prevista e discriminada neste edital, **exclusivamente professores e alunos de escolas públicas e privadas de Mato Grosso do Sul, do ensino fundamental II ao ensino médio.**

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2 As inscrições para a seleção estão sob a responsabilidade do Núcleo de Educação Ambiental do Bioparque Pantanal – NEA e da Coordenadoria de Desenvolvimento da Educação Básica do Bioparque Pantanal – Codeb e serão realizadas no período de **19/04/2023 até o dia 12/05/2023, pelo link: <http://gg.gg/clubedobioparque>.**

1.3 O preenchimento da ficha de inscrição *online* é de inteira responsabilidade do professor. Caso algum campo não seja preenchido, ou o projeto não seja enviado, haverá a eliminação da inscrição.

2. DO QUADRO DE VAGAS

2.1 **A quantidade total de vagas será de 12 (doze) grupos, cada um com no máximo 16 estudantes, mais dois professores-orientadores.** Não há número mínimo de estudantes por grupo.



HORÁRIO^[1]	VAGAS
Quarta-feira – Matutino: 08:00 às 11:00	3 grupos
Quarta-feira – Vespertino: 13:30 às 17:00	3 grupos
Sexta-feira – Matutino: 08:00 às 11:00	3 grupos
Sexta-feira – Vespertino: 13:30 às 17:00	3 grupos

^[1] Obs.: Os horários podem ser alterados durante o decorrer do ano, sempre, porém, com um aviso prévio ao professor-orientador.

2.2 As visitas ao Bioparque, para coleta de dados e uso dos espaços de produção científica, ocorrerão em uma escala que será posteriormente informada ao professor-orientador, após o resultado final deste processo seletivo.

2.3 **Da disponibilidade de horário:** Há 3 vagas para cada horário disponível no formulário de inscrição presente no link: <http://gg.gg/clubedobioparque>, totalizando 12 vagas. Se ocorrer de 4 ou mais projetos classificados escolherem o mesmo horário, a preferência será sempre para os 3 projetos com maior pontuação. Para os grupos seguintes, será disponibilizado um novo horário via telefone e, caso o professor não possa se deslocar com seu grupo até o Bioparque Pantanal neste novo período, ele estará automaticamente desistindo da vaga e esta será repassada ao próximo na classificação. **Ex.: Seu grupo ficou na quarta posição na classificação geral, porém os 3 primeiros escolheram o mesmo horário que você. Iremos entrar em contato para disponibilizar um novo horário e caso você não possa, a vaga será destinada ao 13º classificado.**

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção de que trata este edital constará de 1 (uma) fase, sendo esta, a avaliação pelo NEA dos projetos enviados pelo link presente no item 1.2 deste edital dentro do prazo estipulado. Os itens que serão avaliados no projeto serão:



Introdução	1 a 5 pontos
Problema de pesquisa	1 a 5 pontos
Objetivos	1 a 5 pontos
Metodologia	1 a 5 pontos

3.2 A seleção será feita pela somatória de todos os itens avaliados e a classificação em ordem decrescente da maior para a menor pontuação. Sendo assim, a pontuação máxima de um projeto será de 20 (vinte) pontos e a mínima, de 4 (quatro) pontos.

3.3 Não há nota de corte. Os 12 primeiros classificados serão direcionados às vagas.

3.4 **Dos critérios de desempate:** Caso haja empate entre os projetos, o desempate se dará:

- a. Pelo projeto com maior pontuação na metodologia;
- b. Pelo projeto com a maior quantidade de estudantes.

4. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

4.1 O resultado preliminar dos grupos aprovados será divulgado pelo próprio NEA na data de 18/05/2023 no link: **bioparquepantanal.ms.gov.br**. Essa data poderá ser prorrogada.

4.1.1. Os inscritos terão 24 horas para entrar com recurso conforme especificado no item 5 deste edital.

4.2 O resultado final dos grupos aprovados será divulgado pelo próprio NEA na data de 22/05/2023 no link: **bioparquepantanal.ms.gov.br**. Essa data poderá ser prorrogada.

4.3 Os grupos de estudantes aprovados só poderão vir ao Bioparque Pantanal acompanhados do professor-orientador e a permanência dos mesmos, nos espaços do Bioparque, deve ser toda guiada pelos docentes. O supervisor do Bioparque Pantanal atuará como um suporte para materiais e informações.



4.4 O transporte e a alimentação dos grupos que forem selecionados são de responsabilidade das escolas, pais e/ou professores, sendo que o Bioparque Pantanal fornecerá o espaço e os materiais disponíveis para desenvolvimento das atividades de pesquisa, assim como disponibilizará a equipe de professores supervisores.

5. DOS RECURSOS

5.1 Todo recurso deverá ser obrigatoriamente interposto em até 24 horas após a publicação do resultado preliminar, enviado por e-mail para neabsedms@gmail.com intitulado: **RECURSO DO EDITAL N° 01/2023 - PROCESSO SELETIVO PARA CLUBE DE CIÊNCIAS DO BIOPARQUE PANTANAL**

5.2 Não há um formulário específico para recurso. No e-mail o professor-orientador deve detalhar qual item da avaliação ele quer que seja revisto e o porquê dessa revisão.

5.3 Para dúvidas sobre o resultado preliminar o professor-orientador pode entrar em contato pelo telefone (67) 99219-0701 (apenas atendimento via whatsapp).

5.4 A resposta para os recursos serão postadas no dia 22/05/2023 no link: bioparquepantanal.ms.gov.br juntamente com o resultado final da seleção.

6. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO E DO DEVER DOS GRUPOS DE PESQUISA

6.1. A vigência da presente seleção ocorrerá a partir da data de seu resultado final até o dia 30/11/2023.

6.2. Para o ano seguinte, um novo edital será aberto e os grupos aprovados neste edital 01/2023, caso desejem continuar ou desenvolver uma nova pesquisa, devem participar da seleção novamente.

6.3 Ao final, ou durante a vigência, os grupos devem obrigatoriamente apresentar um produto. As sugestões do Bioparque do Pantanal são:

- a) produção de artigos científicos para participação em Feiras Científicas, ou;
- b) produção de materiais didáticos.



Fica a critério do grupo seguir essas sugestões, ou apresentar um produto diferente

6.4 Se o grupo não apresentar nenhum resultado até o dia 30/11/2023, o professor-orientador não poderá participar do próximo processo seletivo para o Clube de Ciências do Bioparque Pantanal.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2. Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.

7.3 Será de inteira responsabilidade do grupo candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, no endereço eletrônico indicado no item 4.2.

7.4 O professor-orientador de grupo classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço perante a coordenação do Clube de Ciência, durante o período de validade da seleção.

7.5 Verificado, em qualquer época, que o grupo candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

7.6 Em caso de indícios de plágio ou conduta incompatível com os princípios da Administração Pública, o grupo candidato será eliminado do certame.

7.7 Não será fornecido ao grupo candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo, para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no endereço eletrônico indicado no item 4.2.

7.8 Os casos omissos serão resolvidos pelo comitê do NEA, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Campo Grande, 14 de abril de 2023.



Núcleo de Educação Ambiental do Bioparque Pantanal